



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO**, do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2026, de 27 de janeiro de 2026 e suas retificações, para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes do CBMES, destinado ao provimento de 6 (seis) vagas para o Quadro de Oficiais Combatente nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **REINTEGRADA** ao Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/QOCBM, regido pelo Edital nº 001/2026, a candidata constante do **ANEXO I** deste Edital, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo correspondente.

Art. 2º A candidata reintegrada obteve **99,00 (noventa e nove) pontos** na 1ª fase do certame, correspondente à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, passando a ocupar a **173ª (centésima septuagésima terceira) posição na classificação do certame**, conforme a ordem de classificação estabelecida no edital e os critérios de desempate aplicáveis.

Art. 3º Considerando que o último candidato da ampla concorrência convocado para prosseguir à **2ª etapa – Teste de Aptidão Física (TAF)** obteve **101,50 (cento e um vírgula cinquenta) pontos**, a candidata reintegrada, com **99,00 (noventa e nove) pontos**, permanecerá em **cadastro de reserva**, aguardando eventual convocação para a 2ª etapa, observada rigorosamente a ordem de classificação do certame e os critérios estabelecidos no edital.

Art. 4º A reintegração da candidata não implica convocação imediata para a 2ª etapa – Teste de Aptidão Física (TAF), ficando seu prosseguimento condicionado à existência de nova convocação, de acordo com a ordem de classificação, o número de candidatos a serem convocados e as demais disposições previstas no edital do certame.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória - ES, 08 de outubro de 2026.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES



ANEXO I

CANDIDATA REINTEGRADA NO CRITÉRIO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

2314331	ANA CLARA DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA (PROCESSO JUDICIAL Nº 5046596-75.2026.8.08.0024)
---------	--

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 08/10/2026 15:05:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/10/2026 15:05:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M0R12R>